



# Diário Oficial Do Município De Extremoz

Instituído pela Lei Municipal nº 546 de 29 de outubro de 2009 (DOE de 04/11/09)  
ANO III – Nº 20 – EXTREMOZ/RN, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2013  
EDIÇÃO ESPECIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

**IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE**

Circula as terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

## PODER EXECUTIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 558/2013 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no Art. 2º da carta magna e conforme a Lei Orgânica do Município.

### NOMEIA OS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICIPIO DE EXTREMOZ-RN.

O Prefeito Municipal de Extremoz, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal, e,

**Considerando:** A Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança do Adolescente, a Lei Municipal nº 470 de 31 de outubro de 2005, que dispõe sobre os Conselhos Tutelares e o Processo de Escolha dos Conselheiros no Município de Extremoz:

#### RESOLVE:

**Art. 1o.** Ficam nomeados para a função pública de Conselheiro Tutelar do Município do Município de Extremoz:

Titulares:

- I – Rilder Jordão de Lima Amancio
- II – Jadna Maria Ramos de Souza
- III- Dione Silva de Azevedo
- IV- Magna Madalena Rezende de Holanda
- V – Izene Alves Pimenta Paz

Suplentes:

- I – Ronilton da Silva Serafim
- II – Elissandra Cabral da Silva
- III- Geovani Nunes Menezes
- IV- Maria Marivan da Cunha
- V – João Maria Confessor da Silva

**Art.2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 22 de novembro de 2013.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO**

**PREFEITO**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 463/ 2013 - GP**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Fisioterapeuta, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

**VANIA DANIELLY CARVALHO CAMPOS**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos ao dia 03 de junho de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 15 de julho de 2013.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO**

**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

Aostrês dias do mês de junho de 2013, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN, **VANIA DANIELLY CARVALHO CAMPOS**, brasileiro (a), casado (a), inscrito (a) no Registro Geral sob o número 1.716.432SSP/ RN e CPF/ número 960.124.203-15, CTPS número 85.152, série 0030/RN, residente na Rua Macaíba, 295, Conjunto Novos Tempos, Ceará Mirim/RN, nomeado (a) através da Portaria 463/2013 – GP, de 15 de julho de 2013, para ocupar o cargo de Fisioterapeuta, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, ( ), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

**VANIA DANIELLY CARVALHO CAMPOS**

**Empossado (a)**

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO REGO**

**Prefeito**

**SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz/RN – CEP: 59575-000  
Telefone: (84) 3279-4912 – E-mail: administração@prefeituradeextremoz.com.br

**DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTOS**

**CONSIGNAÇÃO CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

**ANO 2013**

COMP	DT PGO	CHEQUE	CONTA	VALOR
jan/13	20/03/2013	902075	100-6	R\$ 116.204,35
fev/13	20/03/2013	902075	100-6	R\$ 4.178,10
mar/13	15/04/2013	902096	100-6	R\$ 136.865,63
abr/13	07/06/2013	851372	65.037-4	R\$ 148.547,05
mai/13	15/07/2013	851391	65.037-4	R\$ 152.262,82
jun/13	14/08/2013	851400	65.037-4	R\$ 156.676,47
jul/13	10/09/2013	851407	65.037-4	R\$ 154.356,36
ago/13	14/10/2013	851431	65.037-4	R\$ 164.431,12
set/13	08/11/2013	851440	65.037-4	R\$ 165.932,39
out/13	20/11/2013	851451	65.037-4	R\$ 173.567,30
nov/13				
dez/13				
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 1.373.021,59</b>

**Manoel Rosa Firmo**

**GERENTE DE FINANÇAS**

**Antônio Lisboa Gameleira**

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**PREFEITURA DE EXTREMOZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz/RN – CEP: 59575-000**

**Telefone: (84) 3279-4912 – E-mail: administração@prefeituradeextremoz.com.br**

**DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTOS**

**CONSIGNAÇÃO BANIF - BANCO INTERNACIONAL FUNCHAL BRASIL S/A**

**ANO 2013**

COMP	DT PGO	CHEQUE	CONTA	VALOR
jan/12	19/02/2013	902048	100-6	R\$ 1.637,67
fev/12	06/03/2013	902063	100-6	R\$ 1.637,67
mar/12	02/05/2013	850347	36.213-1	R\$ 1.637,67
abr/12	06/05/2013	852745	157.349-7	R\$ 1.637,67
mai/12	20/06/2013	850563	8.187-6	R\$ 1.476,83
jun/12	09/07/2013	850336	29.798-4	R\$ 1.637,67
jul/12	06/08/2013	852806	157.349-7	R\$ 1.602,00
ago/12	10/09/2013	850801	26.846-1	R\$ 1.602,00
set/12	02/10/2013	850376	36.213-1	R\$ 1.602,00
out/12	02/10/2013	850376	36.213-1	R\$ 1.602,00
nov/12	05/11/2013	850382	36.213-1	R\$ 1.470,54
dez/12				
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 17.543,72</b>

Manoel Rosa Firmo

GERENTE DE FINANÇAS

Antônio Lisboa Gameleira

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN

AVISO DE REAPRAZAMENTO CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 002/2013

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Extremoz/RN, comunica aos interessados da licitação **Concorrência Pública Nº002/2013**, cujo objeto é a **Contratação De Empresa Especializada na Prestação dos Serviços de Locação de Mão de Obra**, que iria ocorrer no 26 de novembro de 2013 às 09:00 que a mesma será reaprazada para o dia 23 de dezembro de 2013 às 09:00 Horas .O

Edital está disponível na sala de licitações Endereço: Rua Cap. José Da Penha, S/N, Extremoz/RN, Horário De 08:30 Às 12:30h.  
Telefone: (84) 3279.2992. A COMISSÃO

HELTON LUIZ DA SILVA DIAS

PRESIDENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2013**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Extremoz, torna público que a empresa **Suprinor – SUPRIMENTOS DO NORDESTE LTDA- ME**, Inscrita No CNPJ/MF, Sob O Nº 07.209.477/0001-20, impetrou impugnação ao edital (Pregão Presencial Nº039/2013), cujo o objeto é a aquisição parcelada de gêneros alimentícios para merenda escolar e programas sociais. Os quais foram recepcionados pela comissão por tempestivos, para no mérito, negar-lhes provimento pelas razões contidas nos autos. A Comissão informa ainda que o processo licitatório está disponível para os interessados na sala de reuniões da CPL, Sede Da Prefeitura Municipal De Extremoz, Endereço: Rua Cap. José Da Penha, S/N, Centro. A Comissão –

HELTON LUIZ DA SILVA DIAS

PRESIDENTE.

## **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ- EXPEDIENTE**

Circula as terças, quartas, quintas e sexta, ou em edições especiais

**COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ**

GILMARA DA SILVA COSTA  
DIRETORA GERAL